



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.07/2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril do corrente ano é destinado a celebração religiosa da Semana Santa, constituindo, portanto, feriado nacional;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de abril (quinta-feira) do corrente ano no Poder Legislativo Municipal de Dorés do Turvo/MG.

Art. 2º. Havendo interesse público relevante ou convocação para reunião extraordinária, fica automaticamente revogado o ponto facultativo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 16 de abril de 2025.


VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL